

PORTARIA Nº 004/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência à Gerente Executiva da Fundação José Arthur Boiteux, PATRÍCIA DA SILVA COELHO, para assinar correspondências de expediente ou atos administrativos de expediente, não incluindo os contratos;

A delegação ora outorgada é intransferível.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 12 de março de 2012.


Leilane Mendonça Zavarizi da Rosa
Presidente da Fundação Boiteux